

INDICAÇÃO Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, a Criação e Manutenção de Trilhas para Cicloturismo.

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

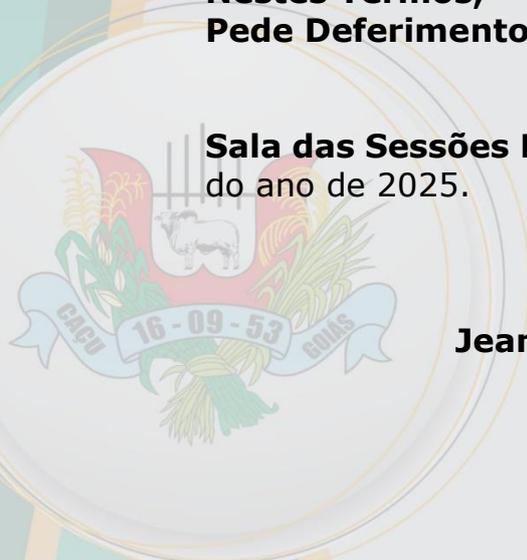
Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, para Criação e Manutenção de Trilhas para Cicloturismo, cuja indicação visa implantar, viabilizar e dar suporte à manutenção do cicloturismo nas trilhas do Lixão e do Baú, situadas no município de Caçu-GO. A proposta se fundamenta na necessidade de fomentar o turismo sustentável, promover a prática esportiva e impulsionar o desenvolvimento econômico local por meio do ecoturismo.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.



**Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio do presente instrumento de indicação, no uso de minhas atribuições legais, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo de Caçu, no sentido de realizar a seguinte indicação, para Criação e Manutenção de Trilhas para Cicloturismo, cuja indicação visa implantar, viabilizar e dar suporte à manutenção do cicloturismo nas trilhas do Lixão e do Baú, situadas no município de Caçu-GO. A proposta se fundamenta na necessidade de fomentar o turismo sustentável, promover a prática esportiva e impulsionar o desenvolvimento econômico local por meio do ecoturismo.

As trilhas mencionadas já são amplamente utilizadas por ciclistas, aventureiros e amantes da natureza, sendo reconhecidas pelo seu potencial turístico e ecológico. No entanto, a falta de infraestrutura adequada limita sua plena utilização e expansão, o que justifica a adoção de medidas governamentais para a valorização desses espaços.

Dentre os benefícios esperados com a implementação deste projeto, destacam-se:

- 1 - Fomento ao Turismo e à Economia Local;**
- 2 - O cicloturismo atrai visitantes de outras cidades e estados, gerando renda para o comércio local, como hotéis, restaurantes, postos de combustível e prestadores de serviço;**
- 3 - Estimula a criação de novos negócios, como aluguel de bicicletas, guias turísticos e lojas especializadas;**
- 4 - Promoção da Saúde e Qualidade de Vida;**
- 5 - Incentiva a prática de atividades físicas ao ar livre, contribuindo para a saúde da população;**
- 6 - Proporciona espaços seguros para a prática esportiva, reduzindo riscos de acidentes em vias urbanas;**
- 7 - Preservação Ambiental e Educação Ecológica;**

8 - A valorização das trilhas reforça a importância da conservação do meio ambiente, incentivando práticas sustentáveis;

9 - A conscientização ambiental pode ser promovida por meio de programas educativos vinculados ao projeto;

10 - Infraestrutura e Manutenção das Trilhas;

11 - Implementação de sinalização adequada, pontos de apoio e serviços de manutenção para garantir a segurança e conforto dos usuários;

12 - Parcerias público-privadas para a conservação contínua dos espaços.

Com base nesses pontos, a interposição desta indicação se justifica pela necessidade de regulamentar e fortalecer essa modalidade turística, garantindo benefícios sociais, ambientais e econômicos para o município de Caçu-GO.

Conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para apreciação e deliberação desta indicação.

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora

